



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

EDITAL Nº 179/2022

**"DIVULGA AS INSCRIÇÕES
HOMOLOGADAS NO PROCESSO
SELETIVO ABERTO PELO EDITAL
Nº. 165/2022", PARA O CARGO DE
VISITADOR PIM.**

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que preceitua o artigo 106, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município, torna público a todos os interessados a **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições dos candidatos do Processo Seletivo nº 003/2022, aberto pelo Edital nº 165/2022, autorizado pela Lei Municipal nº 4.547/2022 e suas alterações e regido pelo Decreto nº 3520/2010, para contratação temporária conforme tabela abaixo especificada:

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CARGO: VISITADOR PIM - 40H**

	CANDIDATO(A)
000001	BRUNA DE AGUIAR BRITZKI
000002	DANIELA FONTES DE OLIVEIRA
000003	ÉLIDA FABIANA SOARES
000004	ELISABETH RODRIGUES
000005	ELIUDE MOURA CUNHA
000006	JENIFER NETELIN ARAÚJO DA SILVA
000007	JULIANA DE MORAES FLORES
000008	LUCAS NUNES ESTEVAM
000009	MARIA ELIANI SOUZA LIMA
000010	SHEILA DA ROCHA RODRIGUES
000011	VANUSA LUCRECIO SILVEIRA

CANDIDATOS NÃO HOMOLOGADOS

CARGO: VISITADOR PIM - 40h

CANDIDATO(A)	JUSTIFICATIVA
DAIANE FERREIRA DA SILVA	O DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE APRESENTADO NÃO É DE ENSINO MÉDIO COMPLETO, O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NÃO APARECE O NOME DO PROPRIETÁRIO E NÃO APRESENTOU O ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA.
SIMONE DA SILVA FIDELIS	NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU NOME OU COM DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO.
SIMONE PATRÍCIA FERREIRA ESCOLANTE	NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL E O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA É DE OUTRO MUNICÍPIO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

Os candidatos têm o prazo de 01 (um) dia, conforme Anexo III do Edital nº 165/2022 (cronograma do processo seletivo simplificado), para interpor recurso, após o prazo será publicada a classificação preliminar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 10 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TATIANE RIBEIRO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO